

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contrato nº: 092/2022

Credenciamento nº: 006/2022

Processo nº: 144/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, pessoa jurídica de direito interno público, CNPJ nº 87.613.139/0001-99, com sede na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Antonio Schwade, brasileiro, casado, CPF nº 175.754.190-04, residente e domiciliado em Erval Grande, nº 5660, nesta cidade de Humaitá/RS, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG – SICREDI NOROESTE RS/MG**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 670, Humaitá/RS, inscrita no CNPJ nº 89.049.738/0003-19 neste ato representado pelo Sr. LUIS CARLOS CAMPIOL KROETZ, CPF nº 001.934.74-50, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Humaitá/RS, doravante denominado apenas CREDENCIADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **prazo de vigência** do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento contados a partir do dia **22/12/2024 a 22/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG –
SICREDI NOROESTE RS/MG